

ATA DA COMISSÃO ORGANIZADORA

CONCURSO Nº 001/2018

Aos 15 dias do mês de abril de 2019, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Cornélio Procópio, situada à Rua Mato Grosso, nº 110, reuniram-se às 09h00m – A Comissão de Coordenação Geral do Concurso de Ideias Inovadoras para Revitalização do IBC, Presidente: Celso Wanderlei Marin e Membros: Jacqueline Seugling Périssé; Felipe Haddad Manfio e Gilson Mariano Pereira, designados pelo Decreto nº 868 de 12/06/2018 para proceder as atividades pertinentes ao Concurso nº001/2018, cujo objeto é captar ideias inovadoras para o reaproveitamento de uma área que outrora foi um armazém do extinto IBC – Instituto Brasileiro de Café, localizado na cidade de Cornélio Procópio, Paraná, para analisar o parecer jurídico, que detectou o não atendimento do item 4.2 do edital, ocasionando assim a invalidação das inscrições abaixo descritas:

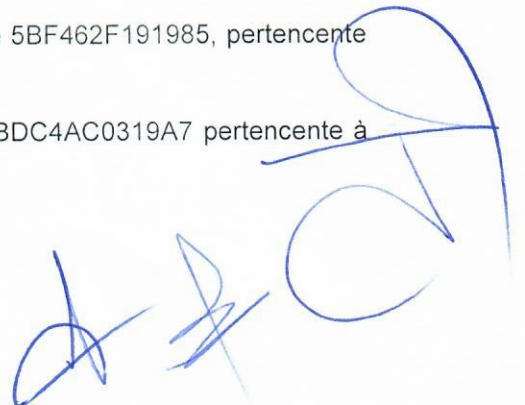
- 1) - ROGER DA SILVA PEICHO, não atendeu a alínea “b” do subitem 4.2 – cnd Municipal e Estadual;
- 2) - MAYARA REGINA D SOUZA SPENGLER, não atendeu a alínea “b” do subitem 4.2 - cnd Municipal e Estadual;
- 3) - BRUNA GAZZONI, não apresentou certidões do subitem 4.2 dentro do prazo de inscrição – CDN Municipal Positiva;
- 4) - VALERIA ANDRINI BURIN, não atendeu a alínea “b” do subitem 4.2 - cnd Municipal e Estadual;
- 5) - PEDRO ICARO GONÇALVES MARCHESE, não apresentou as certidões do subitem 4.2 dentro do prazo de inscrição;
- 6) – ANDRESSA CRISTINA DE CASTRO, não apresentou as certidões do subitem 4.2 dentro do prazo de inscrição;
- 7) – FABIO JUNIOR IOLANDA DA SILVA, não apresentou nenhum dos documentos do subitem 4.2;
- 8) – LARA NAIONE ALVES GIMENES, não apresentou as certidões do subitem 4.2 dentro do prazo de inscrição.

Ante o exposto, a Comissão decide REVER seus atos, conforme previsto na alínea “a”, do item 4.4 do Edital, DESCLASSIFICANDO-OS, JULGANDO os participantes vencedores abaixo relacionados, e abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação quanto à fase de julgamento, conforme art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93:

1º (Primeiro) lugar – projeto número 3 (três), cuja inscrição é 5BA00DDEA36D3 pertencente à DANIELA ACCORINTE LOPES;

2º (Segundo) lugar – Projeto número 11 (onze), cuja inscrição é 5BF462F191985, pertencente à LUDMILLA MARQUES GENEROSO;

3º (Terceiro) lugar – projeto número 8 (oito), cuja inscrição é 5BDC4AC0319A7 pertencente à ANDREIA KAVA DOS SANTOS;



4º (Quarto) lugar – Projeto número 6 (seis), cuja inscrição é 5BC71CA2CDD25, pertencente à ANDRÉ ALGE BALESTRA TRESSOLDI;

5º (Quinto) lugar – projeto número 17 (dezessete), cuja inscrição é 5BFBC07349133 pertencente à GABRIELA MARTELLO MALUF;

6º (Sexto) lugar – Projeto número 5 (cinco), cuja inscrição é 5BBE54F4A0C5C, pertencente à VINICIUS VERÍSSIMO CINTRA;

7º (Sétimo) lugar – Projeto número 4 (quarto), cuja inscrição é 5BBB40F7A67B4, pertencente à DANILO SEIKY MIYAMOTO URBAN;

Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão.

Celso Wanderlei Marin
Presidente da Comissão

Jacqueline Seugling Perissé
Membro da Comissão

Felipe Haddad Manfio
Membro da Comissão

Gilson Mariano Pereira
Membro da Comissão